

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202214462

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE MILHA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE MILHA.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	ROMULO RENNAN PINHEIRO
Data de envio:	02/06/2022 11:52:27

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ROMULO RENNAN PINHEIRO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INC 01_0932_220526114341_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INC 02_0933_220526114420_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INC 03.1_0934_220526114543_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INC 03.2_0935_220526114701_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INC 04_0936_220526114819_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INC 05_0937_220526114848_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INC 06_0938_220526114922_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INC 07_0939_220526115130_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INC 08_0940_220526115207_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INC 09_0941_220526115249_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INC 10_0942_220526115318_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INC 11_0943_220526115345_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INC 12_0944_220526115412_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INC 13_0945_220526115439_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INC 14_0946_220526115518_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO_0948_220526115658_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LOA_0947_220526115603_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RCI_0949_220526115733_001.pdf



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021

GESTOR: ROMULO RENNAN PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

MILHÃ
EXERCÍCIO DE 2021
VIA T.C.E

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado Ata de posse;



Ofício N.º /2022.

Milhã, 04 de março de 2022.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Milhã**, referente ao **exercício financeiro de 2021 no período de 01/01/2021 à 31/12/2021**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo n°. 08);

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE

CNPJ: 01.630.119/0001-00

E-mail: cmm.camamilha@gmail.com



- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Relatório do Controle Interno;
- XVI. Ata de aprovação da LOA;
- XVII. Ata de aprovação LDO;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Romulo Rennan Pinheiro
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

ATA DE TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE, INSCRITA NO CNPJ: 01 630 119 / 0001-00.

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Milhã.
Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, nesta cidade de Milhã, na sede da Câmara Municipal, em Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o período legislativo de 2021 a 2022. Após as formalidades regimentais, orientadas pelo o vereador mais votado o Senhor Romulo Rennan Pinheiro, com a presença dos vereadores, autoridades e o povo em geral foi dado posse a Mesa Diretora assim eleita: **PRESIDENTE:** Francisco Mairton Batista; **VICE- PRESIDENTE:** Vanderlanio Bezerra Costa **1º SECRETÁRIO:** Cirdes Queiroz Moreira; **2º SECRETÁRIO:** Francisco Edivando Pinheiro. Em seguida foi designado o Secretário para lavrar o presente Termo de Posse, depois lido em Sessão Solene, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores Presentes.

Romulo Rennan Pinheiro
Vanderlanio Bezerra Costa
Cirdes Queiroz Moreira
Francisco Edivando Pinheiro
Francisco Mairton Batista
André Wilson de Menezes Paiva
Vanderlanio Bezerra Costa
Francisco Edivando Pinheiro
Lucas Adonias Pinheiro



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÁ	EXERCÍCIO: 2021
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÁ	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
ROMULO RENNAN PINHEIRO			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		026.768.333-24	
MATRICULA: 110101		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20210002	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA ANTONIA RAMILLY KESSIA PINHEIRO Nº S/N	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: MILHÁ	
UF: CE	CEP: 63.635-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (88) 9 9964-3022
E-MAILS: cmm.camaramilha@gmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA: 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		ROMULO RENNAN PINHEIRO
NOME:	SUZANA SILVA PINHEIRO	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	VISTO:
MAT:	110105	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: MILHÃ

Mês/Ano: Dezembro/2021.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre João Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR



ASS: _____

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Romulo Rennan Pinheiro

VISTO



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.421.745,61	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	839.548,24
		Outras despesas correntes	582.197,37
T O T A L	1.421.745,61	T O T A L	1.421.745,61
DÉFICIT	1.426.233,61	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.421.745,61
		Despesas de capital	
		Investimentos	4.488,00
T O T A L	1.426.233,61	T O T A L	1.426.233,61

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.421.745,61
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.488,00
DÉFICIT.....	1.426.233,61	TOTAL.....	1.426.233,61
TOTAL.....	1.426.233,61		

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

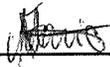
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Milhã
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Milhã

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.421.745,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		839.548,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	839.548,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	693.841,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	145.706,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		582.197,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	582.197,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.763,35		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	426.898,39		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	82.935,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	300,63		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.488,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.488,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.488,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.488,00		
TOTAL DA DESPESA				1.426.233,61

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Milhã
 Câmara Municipal de Milhã
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Milha PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Milha DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031 0001	Procedimento do Legislativo	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades de fiscalização dos atos do Poder Executivo, exercer o controle de suas contas públicas como também propor e aprovar Leis.		1.426.233,61	1.426.233,61
TOTAL		0,00	1.426.233,61	1.426.233,61

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031 0001	Procedimento do Legislativo	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
TOTAL		0,00	1.426.233,61	1.426.233,61

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
01 031 0001	Procedimento do Legislativo	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
TOTAL		0,00	1.426.233,61	1.426.233,61

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

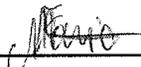
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Milha	1.426.233,61	0,00	0,00
TOTAL		1.426.233,61	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Milha	0,00	0,00	1.426.233,61
TOTAL		0,00	0,00	1.426.233,61

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
Câmara Municipal de Milhã
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
 Câmara Municipal de Milhã
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Camara Municipal de Milh					
01 01. Camara Municipal de Milha					
Despesas correntes	1.565.500,00	0,00	1.565.500,00	1.421.745,61	143.754,39
Despesas de capital	34.500,00	0,00	34.500,00	4.488,00	30.012,00
TOTAL DE Camara Municipal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.426.233,61	173.766,39
TOTAL GERAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.426.233,61	173.766,39

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
 Câmara Municipal de Milhã
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Milhã
 Câmara Municipal de Milhã
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CMM	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CMM	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	15.500,00	15.500,00	31.000,00	0,00
DEPÓSITOS				
RESTITUIÇÃO - CMM	250,00	0,00	0,00	250,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMM	0,06	96.584,94	96.584,94	0,06
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMM	0,00	40.184,10	40.184,10	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMM	0,00	73.510,92	73.510,92	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMM	0,00	8.380,00	8.380,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMM	0,00	26,37	26,37	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	250,06	218.686,33	218.686,33	250,06
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CMM	0,00	1.425.075,96	1.425.075,96	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.425.075,96	1.425.075,96	0,00
TOTAL GERAL	15.750,06	1.659.262,29	1.674.762,29	250,06

Milhã, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.426.233,61	1.426.233,61
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	[NOTAS]	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.550.000,00	1.565.500,00	1.421.745,61	1.421.745,61	1.421.745,61	143.754,39
Pessoal e encargos sociais	023	935.000,00	915.000,00	839.548,24	839.548,24	839.548,24	75.451,76
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	615.000,00	650.500,00	582.197,37	582.197,37	582.197,37	68.302,63
Despesas de capital (IX)	026	50.000,00	34.500,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	30.012,00
Investimentos	027	50.000,00	34.500,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	30.012,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.600.000,00	1.600.000,00	1.426.233,61	1.426.233,61	1.426.233,61	173.766,39
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.600.000,00	1.600.000,00	1.426.233,61	1.426.233,61	1.426.233,61	173.766,39
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.600.000,00	1.600.000,00	1.426.233,61	1.426.233,61	1.426.233,61	173.766,39
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:03:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**001 - Receitas correntes (I)**

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES	EXERCÍCIO				
		(a)	ANTERIOR (b)				
			(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)	
Despesas correntes	001	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:08:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:08:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	1.426.233,61	1.511.741,13
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	1.426.233,61	1.511.741,13
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso ordinário		1.426.233,61	1.511.741,13
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.425.075,96	1.503.486,48	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	1.425.075,96	1.503.486,48	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	219.301,57	236.428,45	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	234.801,57	254.060,14
Inscrição de restos a pagar não processados	010	0,00	15.500,00	Execução de restos a pagar não processados	027	15.500,00	31.500,00
Inscrição de restos a pagar processados	011	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	028	0,00	1.631,70
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	218.686,33	213.026,16	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	218.686,33	213.026,15
Outros recebimentos extraorçamentários	013	615,24	7.902,29	Outros pagamentos extraorçamentários	030	615,24	7.902,29
Saldo do exercício anterior (IV)	014	16.731,18	42.617,52	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	73,53	16.731,18
Caixa e equivalentes de caixa	015	16.731,18	42.617,52	Caixa e Equivalentes de caixa	032	73,53	16.731,18
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.661.108,71	1.782.532,45	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.661.108,71	1.782.532,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:21:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : Receita Orçamentária**001 - Receita orçamentária (I)**

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas**004 - Transferências financeiras recebidas (II)**

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**009 - Recebimentos extraorçamentários (III)**

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:24:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	73,53	16.731,18
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	187,50	149,30
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		261,03	16.880,48
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	56.261,77	58.387,47
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		56.261,77	58.387,47
TOTAL DO ATIVO		56.522,80	75.267,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	250,06	250,06
Total do passivo circulante	015	250,06	250,06
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<hr/>			
TOTAL DO PASSIVO		250,06	250,06

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	56.272,74	75.017,89
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	56.272,74	75.017,89
<hr/>			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.522,80	75.267,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:28:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios

aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

031 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

032 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

033 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

034 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

035 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

036 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

037 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

039 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	73,53	16.731,18
Ativo Permanente	003	56.449,27	58.536,77
Total do Ativo		56.522,80	75.267,95
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	250,06	15.750,06
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		250,06	15.750,06
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		56.272,74	59.517,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:28:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívida fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
Impostos		0,00		0,00
Taxas		0,00		0,00
Contribuições de melhoria		0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00		0,00
Contribuições				
Contribuições sociais		0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00		0,00
Total de contribuições		0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos				
Vendas de mercadorias		0,00		0,00
Vendas de produtos		0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00		0,00
Juros e encargos de mora		0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00		0,00
Aportes do Banco Central		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas				
Transferências intragovernamentais		1.425.075,96		1.503.486,48
Transferências intergovernamentais		0,00		0,00
Transferências das instituições privadas		0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			1.425.075,96 	1.503.486,48
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			93,30	844,30
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			93,30 	844,30
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00 	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			1.425.169,26 	1.504.330,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			693.841,60	749.510,04
Encargos patronais			145.706,64	169.914,39
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	19.435,05
Total de pessoal e encargos			839.548,24 	938.859,48
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			41.763,35	23.259,77
Serviços			555.934,02	558.952,88
Depreciação, amortização e exaustão			6.613,70	6.179,95
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			604.311,07	588.392,60
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			55,10	1.121,07
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			55,10	1.121,07

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.443.914,41	1.528.373,15
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-18.745,15	-24.042,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.644.377,53	1.724.414,93
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.425.075,96	1.503.486,48
Outros ingressos operacionais	002	219.301,57	220.928,45
Desembolsos		1.656.547,18	1.743.632,27
Pessoal e demais despesas	003	1.437.245,61	1.522.703,83
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	219.301,57	220.928,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-12.169,65	-19.217,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		4.488,00	6.669,00
Aquisição de ativo não circulante	010	4.488,00	6.669,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-4.488,00	-6.669,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-16.657,65	-25.886,34

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	16.731,18	42.617,52
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	73,53	16.731,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	1.425.075,96	1.503.486,48
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.425.075,96	1.503.486,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01.

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	1.437.245,61	1.522.703,83
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.437.245,61	1.522.703,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã
Notas Explicativas

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
PRESIDENTE


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2021

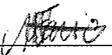
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Milhã

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							75.017,89		75.017,89
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-18.745,15		-18.745,15
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							56.272,74		56.272,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO:01/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:49

ROMULO RENNAN PINHEIRO
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.
 CONTADOR CRC/CE 000694/0-1



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**



CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Milhã – CE, em 04 de março de 2022.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
GESTOR

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: MILHÃ

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

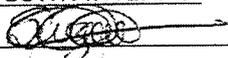
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

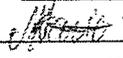
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Suzana Silva Pinheiro

MATRÍCULA: 110105

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: Romulo Rennan Pinheiro

MATRÍCULA: 110101



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILHÃ
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**;

- **Não Efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções.**
(Modelo nº 04)

Milhã – CE, em 04 de março de 2022.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
GESTOR

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: MILHÃ EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE: AUXÍLIOS, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Suzana Silva Pinheiro

MATRICULA: 110079

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: Romulo Rennan Pinheiro

MATRICULA: 110101



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILHÃ
O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO
BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

Milhã – CE, em 04 de março de 2022.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
GESTOR

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: MILHÃ EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

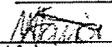
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Suzana Silva Pinheiro
MATRICULA: 110105

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRICULA: 110101



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06);



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**;

- Houve restos a pagar: Pagos. (em anexo)
- Não houve restos a pagar: Processados, Não processados e Cancelados. (Modelo nº 06).

Milhã – CE, em 04 de março de 2022.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
GESTOR

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: MILHÃ EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados			X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUVE RESTOS A PAGAR: PAGOS (em anexo)					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E CANCELADOS.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME: Suzana Silva Pinheiro

MATRÍCULA: 110105

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: Romulo Rennan Pinheiro

MATRÍCULA: 110101

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020	06010001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.				
			05/04/2021	05040002 R\$	7.500,00	CMUNICIPAL	
	21120002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CALM - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA				
			28/06/2021	28060003 R\$	8.000,00	CMUNICIPAL	025797
				SUBTOTALR\$	15.500,00		
TOTAL GERAL..R\$					15.500,00		



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: MILHÃ	EXERCÍCIO: 2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos: Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 Contabilidade e Serviços S/S.		Contador	
Matricula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2021		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE	
ASS:		ASS:	
NOME:	Suzana Silva Pinheiro	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.
MATR:	110105	C.R.C.	CE 000694/O-1
VISTO			



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real);

2. Em Banco R\$ 60.137,50 (Sessenta Mil, Cento e Trinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
20.624-5	Banco do Brasil	60.137,50

3. Total Geral (1 + 2) Em Banco R\$ 60.137,50 (Sessenta Mil, Cento e Trinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
20.624-5	60.262,48	0,00	124,98	60.137,50	EXERCÍCIO DE 2014 (-) Cheque nº 859336 não compensado.....R\$75,00 ----- EXERCÍCIO DE 2016 (-) Cheque nº 860746 não compensado.....R\$48,99 (-) Valor Debitado menor pelo Banco do Brasil cheque nº 860004 R\$0,90 ----- EXERCÍCIO DE 2017 (-) Valor Debitado menor pelo Banco do Brasil cheque nº 861120 R\$0,09 ----- EXERCÍCIO DE 2021 Não existe Conciliação para o período ----- Total:R\$ 124,98

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
Matrícula: 110092

CONTADOR

ASS. 
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S- EPP
CRC/CE: 000694/O-1


ROMULO RENNAN PINHEIRO
Presidente da Câmara

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real);

2. Em Banco R\$ R\$ 73,53 (Setenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
20.624-5	Banco do Brasil	73,53

3. Total Geral (1 + 2) Em Banco R\$ 73,53 (Setenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

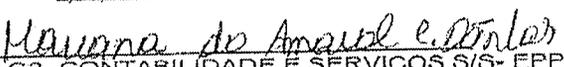
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
20.624-5	198,51	0,00	124,98	73,53	EXERCÍCIO DE 2014 (-) Cheque nº 859336 não compensado.....R\$75,00 ----- EXERCÍCIO DE 2016 (-) Cheque nº 860746 não compensado.....R\$48,99 (-) Valor Debitado menor pelo Banco do Brasil cheque nº 860004R\$0,90 ----- EXERCÍCIO DE 2017 (-) Valor Debitado menor pelo Banco do Brasil cheque nº 861120R\$0,09 ----- EXERCÍCIO DE 2021 Não existe conciliação para o período ----- Total:R\$ 124,98

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
Matrícula: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S- EPP
CRC/CE: 000694/O-1


ROMULO RENNAN PINHEIRO
Presidente da Câmara



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**Cliente - Conta atual**

Agência 4377-X
Conta corrente 20624-5 CAMARA MUNICIPAL DE MILHA
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			16.856,16 C
20/01/2021		4377	99015	870 Transferência recebida	554.377.000.006.776	125.290,54 C	142.146,70 C
				20/01 4377 6776-8 PMM - SEC ADM			
26/01/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.601	270,00 D	
				IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A			
26/01/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.602	365,00 D	141.511,70 C
				IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A			
27/01/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.701	300,63 D	141.211,07 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.003.000	4.259,86 D	
				28/01 1150 3000-7 ANDRE W MACEDO			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.122.329	4.345,17 D	
				28/01 2917 122329-1 JERFFERSON BEZ			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.005.807	4.217,20 D	
				28/01 4377 5807-6 ERIBERTO BEZER			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.007.472	5.378,82 D	
				28/01 4377 7472-1 ROMULO RENNAN			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.009.636	4.259,86 D	
				28/01 4377 9636-9 CLEANTO JARLES			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.011.238	4.259,86 D	
				28/01 4377 11238-0 CIRDES QUEIROZ			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.012.398	4.259,86 D	
				28/01 4377 12398-6 LUIZ ADONIAS P			
28/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.013.737	4.217,20 D	
				28/01 4377 13737-5 VANDERLANIO BE			
28/01/2021		4377	99015	120 Transferido para Poupança	554.377.510.007.407	4.387,83 D	101.625,41 C
				28/01 4377 510007407-4 FRANCISCO E PI			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.024.830	959,19 D	
				29/01 1150 24830-4 SAMILA SUZI DA			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.025.613	1.588,98 D	
				29/01 1150 25613-7 SUZANA S PINHE			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	3.000,00 D	
				29/01 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	7.500,00 D	
				29/01 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.500,00 D	
				29/01 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.200,00 D	
				29/01 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.007.648	1.588,98 D	
				29/01 4377 7648-1 FRANCISCA J G			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.008.409	1.308,89 D	
				29/01 4377 8409-3 ANTONIA SAMARA			
29/01/2021		4377	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.008.549	1.360,16 D	
				29/01 4377 8549-9 ANTONIA IVANIA			
29/01/2021		4377	99015	120 Transferido para Poupança	554.518.510.014.625	1.308,89 D	
				29/01 4518 510014625-3 JOM HELTOM LEI			
29/01/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.901	18.047,84 D	60.262,48 C
				GPS- Ident.: 1630119000100 - 01/2021			
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			60.262,48 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB536063 FRANCISCA J G SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320309244242411
03/01/2022 09:29:46

Cliente - Conta atual

Agência 4377-X
Conta corrente 20624-5CAMARA MUNICIPAL DE MILHA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			23.516,80 C
01/12/2021		1981	13079 102 Cheque Compensado	861.550	11.250,87 D	12.265,93 C
13/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.011.126	1.207,00 D	11.058,93 C
			13/12 4377 11126-0 FRANCISCA CRIS			
20/12/2021		4377	99015 870 Transferência recebida	554.377.000.006.776	118.756,33 C	
			20/12 4377 6776-8 PMM - SEC ADM			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	551.150.000.003.000	4.259,86 D	
			20/12 1150 3000-7 ANDRE W MACEDO			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	551.150.000.024.748	330,00 D	
			20/12 1150 24748-0 RAFAEL DE ARAU			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	551.150.000.024.830	1.399,89 D	
			20/12 1150 24830-4 SAMILA SUZI DA			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	551.150.000.025.613	1.588,98 D	
			20/12 1150 25613-7 SUZANA S PINHE			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.005.210	500,00 D	
			20/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.033.924	4.850,00 D	
			20/12 2622 33924-5 FX SERVICOS MU			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.280.813	3.500,00 D	
			20/12 2812 280813-7 ZANELLI BRASIL			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.122.329	2.786,32 D	
			20/12 2917 122329-1 JERFFERSON BEZ			
20/12/2021		4377	99015 120 Transferido para Poupança	553.251.510.035.398	2.500,00 D	
			20/12 3251 510035398-4 FRANCISCA J PI			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	3.000,00 D	
			20/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	7.500,00 D	
			20/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.200,00 D	
			20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.500,00 D	
			20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.005.459	800,00 D	
			20/12 4377 5459-3 JARDANIA QUEIR			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.005.807	2.659,57 D	
			20/12 4377 5807-6 ERIBERTO BEZER			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.007.472	3.314,60 D	
			20/12 4377 7472-1 ROMULO RENNAN			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.008.409	1.354,39 D	
			20/12 4377 8409-3 ANTONIA SAMARA			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.008.549	1.405,66 D	
			20/12 4377 8549-9 ANTONIA IVANIA			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.009.019	3.500,00 D	
			20/12 4377 9019-0 SOL MAR			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.009.636	2.127,46 D	
			20/12 4377 9636-9 CLEANTO JARLES			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.010.815	2.500,00 D	
			20/12 4377 10815-4 MEDEIROS & PIN			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.011.238	4.259,86 D	
			20/12 4377 11238-0 CIRDES QUEIROZ			
20/12/2021		4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.013.737	2.486,80 D	

20/12/2021	4377	20/12 4377 13737-5 VANDERLANIO BE	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.013.985	1.308,89 D	
20/12/2021	4377	20/12 4377 13985-8 JOM HELTOM LEI	99015 120 Transferido para Poupança	554.377.510.007.407	2.884,43 D	
20/12/2021	4377	20/12 4377 510007407-4 FRANCISCO E PI	99015 120 Transferido para Poupança	554.377.510.007.648	1.588,98 D	
20/12/2021	0000	20/12 4377 510007648-4 FRANCISCA J G	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.756,46 D	
20/12/2021	0000	237 5456 75364778304 LUIZ ADONIAS PINH	13105 362 Pagamento conta luz	122.002	529,86 D	
20/12/2021	0000	COELCE CIA ENERGETICA CE	13105 109 Pagamento de Boleto	122.003	500,00 D	
20/12/2021	0000	MARCOS RANIELL PINHEIRO OLIVEI	13105 109 Pagamento de Boleto	122.004	1.200,00 D	
20/12/2021	0000	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	13105 361 Pgto conta água	122.005	29,90 D	
20/12/2021	0000	SAAE MILHÃ	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.315.093	10,45 D	57.682,90 C
		Cobrança referente 20/12/2021				
21/12/2021	4377	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.012.197	1.700,00 D		
21/12/2021	4377	21/12 4145 12197-5 LUIZ ANTONIO F	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.005.546	19.014,84 D	
21/12/2021	0000	21/12 4377 5546-8 P MUN MILHA AR	13105 196 INSS Arrecadação	122.101	18.221,86 D	18.746,20 C
		GPS- Ident.: 1630119000100 - 12/2021				
22/12/2021	4377	99020 870 Transferência recebida	604.377.000.007.530	1.300,00 C		
22/12/2021	4377	22/12 4377 7530-2 JOAO DE DEUS	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.007.530	1.300,00 D	
22/12/2021	0000	22/12 4377 7530-2 JOAO DE DEUS	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	6.000,00 D	
22/12/2021	0000	237 5456 040190489000126 SIGEVAL PINHE	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.510.121	10,45 D	
		Cobrança referente 22/12/2021				
22/12/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado	861.551	11.250,87 D	1.484,88 C	
23/12/2021	4377	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.005.546	26,37 D		
23/12/2021	4377	23/12 4377 5546-8 P MUN MILHA AR	99015 470 Transferência enviada	554.377.000.007.530	1.260,00 D	198,51 C
31/12/2021	0000	23/12 4377 7530-2 JOAO DE DEUS	00000 999 S A L D O			198,51 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB536063 FRANCISCA J G SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



PORTARIA Nº 002/2022

MILHÃ-CE, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **SAMILA SUZI DA SILVA – PRESIDENTE – CPF: 078.873.953-27 – PREGOEIRA**, para atuar, no âmbito da Câmara Municipal de Milhã, exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominada **PREGÃO**:

- A. O credenciamento dos interessados;
- B. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- C. A abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- D. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- E. A adjudicação da proposta de menor preço;
- F. A elaboração da ata;
- G. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- H. O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e;
- I. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem **equipe de apoio** necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a):

- **ANTONIA IVANIA SOUZA PEREIRA - Membro - CPF nº 037.572.713-27**
- **ANTONIA SAMARA PINHEIRO – Membro – CPF nº 015.402.233-02**
-

Art. 3º. A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo o período de 12 (dode) meses.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE, em 03 de janeiro de 2022.

**COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Rômulo Rennan Pinheiro

Presidente da Câmara Municipal de Milhã.

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE

CNPJ: 01.630.119/0001-00

*E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com**



PORTARIA Nº 001/2022

MILHÃ-CE, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Milhã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, para o período de 12 (doze), meses, compostos pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- SAMILA SUZI DA SILVA – Presidente - CPF nº 078.873.953-05
- ANTONIA IVANIA SOUZA PEREIRA - Membro - CPF nº 037.572.713-27
- ANTONIA SAMARA PINHEIRO – Membro – CPF nº 015.402.233-02

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá a Câmara Municipal de Milhã às medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE, em 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


Rômulo Rennan Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Milhã.



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

Milhã – CE, em 04 de março de 2022.

ROMULO RENNAN PINHEIRO
GESTOR

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
CNPJ: 01.630.119/0001-00
E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com

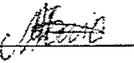
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: MILHÃ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Romulo Rennan Pinheiro
NOME:	Suzana Silva Pinheiro	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	110105	C.R.C.:	CE 000694/O-1	VISTO



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

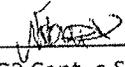
Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____

NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): CIRDES QUEIROS MOREIRA	

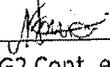
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13
MODELO 09

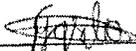
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): CLEANTO JARLES PINOTO SILVA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): ERIBERTO BEZERRA LIMA	

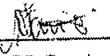
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakellne G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): FRANCISCO ECIVANDO PINHEIRO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): JERFFERSON BEZERRA DE FIQUEREDO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): LUIZ ADONIAS PINHEIRO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): ROMULO RENNAN PINHEIRO	

MÊS	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
FEV	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
MAR	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
ABR	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
MAI	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
JUN	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
JUL	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
AGO	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
SET	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
OUT	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
NOV	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
DEZ	R\$ 6.900,00	-	-	R\$ 6.900,00
TOTAL	R\$ 82.800,00	-	-	R\$ 82.800,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR(A): VANDERLANIO BEZERRA COSTA	

MÊS	R\$ 5.200,00	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
FEV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
ABR	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
MAI	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUN	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
JUL	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
AGO	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
SET	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
OUT	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
NOV	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
DEZ	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 62.400,00	-	-	R\$ 62.400,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisca Jakeline G. da Silva
MATRÍCULA: 110092

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 Cont. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: _____
NOME: Romulo Rennan Pinheiro
MATRÍCULA: 110101

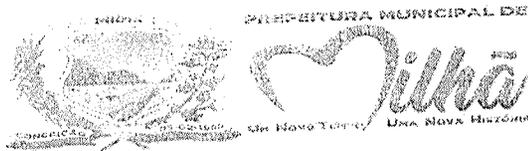


I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

**Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores,
nos casos das contas de gestão de câmara
municipal;**



LEI Nº 712/2020

MILHÃ/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS
VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2021 A 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milhã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único, faço saber que a Câmara Municipal de Milhã aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Milhã para a Legislatura 2021-2024, perceberão um subsídio mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º - O subsídio de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, desde que haja disponibilidade orçamentária financeira.

Art. 3º - O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Milhã será de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata esta Lei serão assegurados revisão geral e anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único - A ausência do Vereador a sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando --se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ CNPJ 06.741.565/0001 Rua Pedro José de Oliveira, nº406,
Centro, CEP 63635-000, Milhã-CE.



Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exercer o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos critérios orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.


JOSÉ DARIAN DANTAS PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ



ATA

APROVA

LDO

Círculo Queiroz, Moreira, Francisco Cecimando P. Pinheiro, Jefferson Bezerra de Figueiredo, Lourivaltonias Pinheiro, Cleanto Soares, Rinaldo Silva, Triberto Bezerra Lima e Amôbre Wilson de M. Leão Fariela. Após análise em Plenária, esta Moção foi aprovada por unanimidade. Após o pequeno expediente, o Presidente reforçou que as Sessões em Kubuma entrariam em recessão retomando as atividades no segundo volume, até o caso. Sem mais para o momento, o Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Milhã, 23 de Junho de 2021.

Círculo Queiroz, Moreira
Rômulo Penman Pinheiro

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Milhã, com pauta de apreciação e aprovação da Ata Presidencial por Rômulo Penman Pinheiro e Secretária da por Círculo Queiroz Moreira, das 23 de Junho de 2021. Os Vereadores registraram a presença eletronicamente. Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. O Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não tendo quem queira discutir, o Presidente colocou a Ata anterior em votação nominal. A Ata foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. O Presidente declarou encerrada a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Milhã, 23 de Junho de 2021.

Rômulo Penman Pinheiro

Círculo Queiroz, Moreira

das Leis e Decretos: Könnliche Kammer, Pinheiro, Vander-
lândia, Pereira Costa, Gildes Queiroz, Noroeste, Bran-
co, Teixeira, Aires Pinheiro e Juppelson, Borgon de
Figueiredo. Após análise em Plenária, este Re-
querimento foi capitulado por unanimidade.
Em pauta no Projeto de Lei da Decretiva de nº
09/2001 dispõe sobre as atribuições para o exercício fun-
cional da Lei Orgânica, para o Poder Judiciário em
relação à Justiça e da Justiça em relação ao Poder Ju-
dicial. Em face do exposto, o Projeto vai este de-
bora, para ser constituído, Regol. Judicial e da Justa-
têmica Regulativa e no mérito, também, deve ser
capitulado. De autoria do Projeto Pariz, Alam Pi-
nhairo, Marçal. Após análise em Plenária e
com parecer desfavorável da Comissão de Jus-
tiça e Redação, este Projeto foi aprovado por unani-
midade. Contra em pauta no Projeto da Lei
de Regulativa de nº 01/2001. Concede o Título
de Cidadão Mineiro ao Senhor José Abel-
mo de Oliveira de autoria das Vereadoras
Luiz Simões Pinheiro, Vanderlândia, Pereira,
Costa, Gildes Queiroz, Moreira, Francisco Giovan-
do Pinheiro e Juppelson. Pereira de Figueiredo.
Após análise em Plenária, este Projeto foi apro-
vado por unanimidade. Contra em pauta no
Comenda. Modificativa. De nº 001 no Projeto de
Lei nº 09/2001 altera-se o Art. 28 do Projeto de Lei
nº 09/2001 de 13 de Abril de 2001, para ser altera-
da seguinte redação: Art. 28 - O Organismo para o
exercício de suas funções é constituído de cinco
para a Reserva de Contingência, sendo impo-
síveis a 5% das Reservas Contingentes Rápidas

palaciana, o Vereador Triberto Lima, que usou da
 palavra pública, o Advogado da Casa, o Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores e inúmeras Comemorações, como
 o seu agradecimento pelo seu primeiro mandato, onde
 desejou que o Prefeito chegasse ao fim do seu mandato
 com a folha de pagamento de cada Vereador Público do
 Município, pois achava lamentável que em nenhum
 mandato isso havia se concretizado. Pediu ainda, ao
 gestor, compromissos com todos os funcionários,
 pois na última gestão ficaram muitos pagamentos
 atrasados. Encerrou a agradável sessão e
 deu a palavra ao comando a disposição Termina-
 do o curso de expediente, o Presidente auto-
 rizou o 1º Secretário a fazer a leitura dos
 Requerimentos da ordem do dia. Entra em
 pauta o Requerimento de nº 068/2021. Solicita
 ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria
 de Obras que seja feito um calçamento
 da Comunidade Lista Alegre. De autoria
 dos Vereadores Ramulo Remman Pinheiro,
 Vanderlino Bezerra Costa, Aires Azevedo
 Moreira, Francisco Eduardo Pinheiro e
 Jefferson Bezerra de Figueiredo. Após análise
 em plenária, este Requerimento foi aprovado
 por unanimidade. Entra em pauta o
 Requerimento de nº 069/2021. Solicita ao Chefe
 do Poder Executivo e a Secretaria de Obras
 que seja feita a construção de um Galpão
 para a recepção, armazenamento e gerencia-
 mento dos Resíduos Sólidos e recebimento
 dos Resíduos da Coleta Seletiva. De autoria

sendo os Requerimentos, o Projeto de Lei do
 Executivo, os Emendas Modificativas, o Título
 de Lidoão milhaense e o Projeto de Lei.
 Entendendo para o grande expediente, com a
 palavra, o Vereador André Macedo, que im-
 trologiu cumprimentando o Senhor Presi-
 dent, colegas Vereadores, intermunitas e público
 geral. Iniciou agradecendo a todas as que
 acompanharam a Câmara Municipal de Milhã,
 e advertiu na absoluta origem reflexiva do pri-
 meiro semestre de gestão, onde verificou
 que era necessário os Vereadores buscarem
 sem verbos e verbos para o Município,
 mas que os Projetos solicitados pela opo-
 sição ao Poder Executivo não haviam sido
 entregues. Fez-se vindo sobre os Requeri-
 mentos que não haviam sido respondidos,
 exceto o referente à Secretaria de Educação,
 e pediu ao atual Projeto que aproveitasse
 o processo legislativo para determinar os
 Secretários que respondessem a estes Reque-
 rimentos. Falou ainda que seria neces-
 sário apremorar e mudar com os seus
 do passado para se fazer uma nova po-
 lítica, verificando a necessidade de se vol-
 tar os referências boas na política, e fixar
 que seria inviável não caber no Poder
 Executivo determinar as ações, já que a
 população procurava os Vereadores em
 busca de soluções. Disse também que apor-
 ria o Projeto se preciso fosse, mas que era
 preciso respeito ao Poder Público e fazer
 outras cobranças necessárias. Finalizou dese-

nos Moreira, Francisco Guimarães Pinheiro, José
Person Bezerra Figueiredo, Raulz Adornias Pinhei-
ro, Eleanto Gomes Pinto Silva, Sebastião Bezerra
Raima e Antônio Wilson de Macedo Faccina após
votarem em Pleno nesta sessão foi aprovada
por unanimidade em pauta a sessão de 19 de
maio de 1901. De autoria dos Veneráveis Senhores
do Silva. De autoria dos Veneráveis Senhores
Raimon Pinheiro, Manoel Antônio Bezerra Costa, Fi-
lides Queiroz Moreira, Francisco Figueiredo, Raulz Ado-
rnias, Sebastião Bezerra Figueiredo, Raulz Silva, Fi-
lides Pinheiro, Eleanto Gomes Pinto Silva, Con-
stante Bezerra Raima e Antônio Wilson de Ma-
cêdo Faccina após votarem em Pleno nesta
sessão foi aprovada por unanimidade. Não
havendo mais nada a discutir, o Presidente
destituiu encerrada a 11ª Sessão Ordinária
de 1901, às 09 de junho de 1901.

Paulo Pinho Pinho

Cirilo Queiroz Moreira.

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Michel. Presidência por Pen-
so Raimon Pinheiro e Secretária por Cirilo
Queiroz. Morte do Sr. de Junho de 1901. Os
Veneráveis Senhores presentes, eletroni-
camente, verificando a regularidade do Presidente
declaram abster-se a sessão em nome de 19 de
Junho de 1901, conforme a Ata da Sessão ante-
rior em discussão. Não tendo quem queira
discutir no Presidente, declarou a Ata e a sessão
em votação. A Ata foi aprovada por unanimi-
dade após a votação, o Presidente e a
Sessão de 12 de Junho de 1901 em 1901, em 1901,



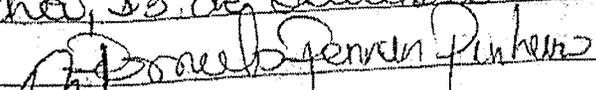
ATA

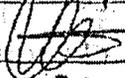
APROVA

LOA

munição, este Requerimento foi aprovado por unanimidade. Entra em pauta a moção de Resarcimento do Senhor Maria Sinhoinha Batista em Plenária, esta moção foi aprovada por unanimidade. Entra em pauta a moção de Resarcimento do Senhor Joaquim Alves de Arraicho em Plenária, esta moção foi aprovada por unanimidade. Entra em pauta a moção do Resarcimento do Senhor Francisco Maillon de autoria de todos os Vereadores. Após análise em Plenária, esta moção foi aprovada por unanimidade. Entra em pauta a moção de Resarcimento do Senhor Francisco Eduardo Reizato de autoria de todos os Vereadores. Após análise em Plenária, esta moção foi aprovada por unanimidade. Entra em pauta a moção do Resarcimento do Senhor Edson Carneiro da Costa de autoria de todos os Vereadores. Após análise em Plenária esta moção foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais para o momento, o Presidente deliberou encerrar a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Michã.

Michã, 13 de Outubro de 2021.

x  Donald Ferra Pinheiro

x 

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Michã, Presidida por João Paulo Benham Pinheiro e Secretariada por Aires Queiroz em 27 de Outubro de 2021. Os Vereadores registaram a presença eletronicamente

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. O Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não tendo quem se opusesse, discutiu, o Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em votação. A Ata foi aprovada, por unanimidade. Entremão, para o grande expediente, o Presidente autorizou o Sr. Secretário ler as ordens do dia, sendo 06. Projeto de Lei do Poder Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo, o Requerimento e a Moção de Reser. O Presidente proferiu a Presidência para o Presidente Interino Vanderlânio Bezerra Costa. Com as palavras: "Vereador João Paulo Penmon, que iniciou cumprimentando o Vice-Presidente, Nobres colegas, funcionários da Casa, público presente e intermitos. Começou suas palavras abordando um problema antigo do município de Milhã, sobre a questão do lixo na cidade. Fizeu, que comunidades como Monte Zelo, Água Boa, Novo Destino e Vila Nova não suportavam mais a situação de lixo a céu aberto, onde parabenizou a gestão pelo excelente trabalho que vinha sendo realizado na cidade, mas cobrou do Prefeito uma maior atenção a situação. Fizeu algumas sugestões em relação ao lixo, como a construção de um muro na circunferência do lixo para que o fogo atado neste, não trouxesse prejuízo aos moradores, que fosse feita ainda uma diferenciação entre o lixo e a estrada, sendo feita, uma cerca e por último, que fosse contratado um serviço ou até mesmo, instaladas câmeras de segurança. O Vereador ainda deixou claro que não se tratava de soluções definitivas, mas medidas

o Senhor Martins da empresa. O processo em si, com a obra
de maior importância. Trabalho que este pa-
pular tinha realizado no município e também
trouxe sua imensa alegria e satisfação em par-
ticipar da aprovação do Projeto. Foi assim, falando
sobre o discurso do Senhor Luiz Givão falando
da importância que milhões representam na magia
feérica. Leiteiro do Centro Central, graças ao tra-
balho que tinha vindo desempenhando neste jun-
tamento com o auxílio do Sr. Secretário Selton
Encerrou o seu discurso agradecendo ao Deus e a es-
perança. Com a palavra veio a Vereador Wanderlino
Zephera que iniciou cumprimentando ao Presidente,
Nobres colegas funcionários da Casa popular e pre-
sente e internauta. Começou o seu discurso disca-
sionando ao Departamento Federal Domingo Neto e ao Pe-
sidente da Fundação Nacional de Saúde
pela liberação e imediatação de processo praximacionada
apresentou a ocasião para parabenizar ao Prefeito
Municipal e ao Secretário Municipal por terem deca-
bido no reseramento de organização na estrutura
da comunidade de "Tubulário", possibilitando a acor-
do nos transportes principalmente das crianças. En-
trevista agradeceu a todos. Com o uso da palavra
o Vereador Antônio Macedo que iniciou cumpriment-
ando o Presidente, colegas Vereadores e público pre-
sente e internauta. Começou falando sobre a obra
tinha nos gastos públicos do Projeto. Com o modo
em relação ao verbas públicas e que estão sendo
o seu olhar para os cidadãos quanto ao imus-
ênio, gratificação, progressão e plano de trabalho e
comunicar sobre a obra do Alto. Segue a obra
relação ao ciclo usado para a obra. Com o Presidente e

Um documento que estabelece o
 compromisso de prestação de
 serviços, com o intuito de
 estabelecer uma relação
 jurídica entre as partes.
 O contrato deve conter
 cláusulas que definam
 o objeto, o prazo, o
 preço e as condições
 de pagamento.
 Além disso, é importante
 estabelecer as obrigações
 de cada uma das partes.
 O contrato deve ser
 assinado por ambas as
 partes, em duas vias,
 uma para cada uma.
 O contrato pode ser
 celebrado de forma
 verbal ou escrita.
 No entanto, para
 determinados tipos de
 contratos, a lei exige
 a forma escrita.
 O contrato deve ser
 lido e compreendido
 por ambas as partes.
 Em caso de dúvida,
 é recomendável consultar
 um advogado.
 O contrato deve ser
 assinado em duas vias,
 uma para cada uma.
 O contrato pode ser
 celebrado de forma
 verbal ou escrita.
 No entanto, para
 determinados tipos de
 contratos, a lei exige
 a forma escrita.
 O contrato deve ser
 lido e compreendido
 por ambas as partes.
 Em caso de dúvida,
 é recomendável consultar
 um advogado.
 O contrato deve ser
 assinado em duas vias,
 uma para cada uma.
 O contrato pode ser
 celebrado de forma
 verbal ou escrita.
 No entanto, para
 determinados tipos de
 contratos, a lei exige
 a forma escrita.
 O contrato deve ser
 lido e compreendido
 por ambas as partes.
 Em caso de dúvida,
 é recomendável consultar
 um advogado.

de 10 blocos pelo corrente para a implementação da gratificação municipal com o nome do Licença Filha Mariana. Deu a seguinte minuta ao Projeto Executivo. O conteúdo é a seguinte: de r. 1.º lei municipal da cidade de São Paulo para a criação de uma comissão municipal para a implementação da gratificação municipal para a população que a população municipal para a implementação da gratificação municipal. Com a seguinte minuta: 1.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 2.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 3.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 4.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 5.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 6.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 7.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 8.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 9.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal. 10.º Lei da Câmara Municipal de São Paulo para a implementação da gratificação municipal.

nhua a este e voluntaria no requerimento crepente
a Audiência Pública sobre a Liberação dos eventos
dos cartórios e cartórios dos do estado de Pernambuco
you in Secretaria de Obras para dar andamento em
juizete. Filho (in memoriam), onde externou um
curiosidade sobre os dados dos cartórios e família
over e parabenizar a Secretaria pelo desempenho,
mento das estruturas nos locais das cartórias,
demonstrando respeito aos municípios. Deixou as
seus parabenizar também ao POFM e a dados
os cartórios sobre a situação no município do en-
talhecimento já citado anteriormente. Concerneu
a grandeza e a todos. Terminado a grande expe-
riente, no próximo dia 10 de maio de 2011, em
Juizete. Consta em pauta, no requerimento do Ne-
o 08/2011. Que seja realizada no dia 10 de maio de
cartório e a Secretaria de Obras, melhorias no li-
ção do município tais como: constância de
um município em questão de questões de
e um município para o caso de cartório. Os tra-
dos e servidores da cartório. Após análise em
Pernambuco, este requerimento já apresentado
suministrado. Consta em pauta, no requerimento
do 08/2011. Que seja realizada a Audiência
e a Prefeitura para discutir junto com a população
promotora de eventos, artistas e o município, vir-
tudes e comite de promotora de justiça sobre
os eventos do município de minhã. A cartória
do dados dos servidores do cartório. Após análise
em Pernambuco este requerimento já apresentado
suministrado. Consta em pauta, no requerimento
do 08/2011. Que seja realizada no dia 10 de maio
dos cartórios, a Secretaria de Obras e o

Repetido Estadual Renando Pinheiro, no aumento
 das quantidades de R\$'s disponibilizadas pela
 Junta Eleitoral do município de Milhã. De autoria
 de todos os Vereadores da oposição. Após análise
 em Plenária, este requerimento foi aprovado
 por unanimidade. Entra em pauta, o requerimen-
 to de N° 091/2021. Fundamento e material de
 proteção individual e coletiva para os alunos
 da escola de ensino de nível médio de Milhã.
 De autoria de todos os Vereadores da oposição.
 Após análise em Plenária, este requerimento
 foi aprovado por unanimidade. Entra em pau-
 ta, o requerimento de N° 092/2021. Que a Secretaria
 de Cultura e Turismo apresente um Plano de
 desenvolvimento do ano de 2022. De autoria de
 todos os Vereadores da oposição. Após análise em
 Plenária, este requerimento foi aprovado por
 unanimidade. Entra em pauta, o requerimento
 de N° 093/2021. Que o SAAE apresente
 plano de combate a poluição para o ano de 2022.
 De autoria de todos os Vereadores da
 oposição. Após análise em Plenária, este requeri-
 mento foi aprovado por unanimidade. Entra em pau-
 ta, o requerimento de N° 094/2021. Que a Secretaria
 de Educação informe os valores de
 compra de móveis e utensílios no ano de 2022. De
 autoria de todos os Vereadores da oposição.
 Após análise em Plenária, este requerimento foi
 aprovado por unanimidade. Entra em pauta
 o requerimento de N° 095/2021. Que a Secretaria
 de Esporte apresente Planos e Projetos para o
 desenvolvimento do ano de 2022. De autoria de
 todos os Vereadores da oposição. Após análise



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 4º TRIMESTRE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.**

EXERCÍCIO – 2021

RELATÓRIO Nº	004/2021.
MUNICÍPIO:	MILHÃ-CE.
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL.
PRESIDENTE:	RÔMULO RENNAN PINHEIRO.
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa nº 01/2017, apresento o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal, desenvolvidas até o **4º TRIMESTRE**.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1. As atividades da Secretaria Legislativa;**
- 2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;**
- 3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos Bens Patrimoniais e valores Públicos;**
- 4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.**

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através de emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ LOA, LDO e PPA;
- ✓ GESTÃO DE PESSOAL;
- ✓ GESTÃO DE PATRIMÔNIO;
- ✓ GESTÃO DE ALMOXARIFADO;



- ✓ **GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;**
- ✓ **GESTÃO DE COMPRAS;**
- ✓ **GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE;**
- ✓ **DIVERSOS.**

A **LOA** - Lei Orçamentária Municipal nº 715/2020 de 19/11/2020, contém os programas e ações que estão previstas para 2021 na **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 703/2020 de 07/07/2020 e no **PPA** – Plano Plurianual, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais foram checadas com o Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara Municipal à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à **LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal e a **C.F** - Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS-EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da **LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas Públicas, para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A **C.F** - Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 058 de 23/09/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em Municípios com população até 100.000 (Cem Mil Habitantes), ao percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no ano anterior.

Conforme dados contábeis, repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo Municipal, estes, extraídos de responsabilidade da contabilidade do Município, o Orçamento do Município, alusivo ao exercício de 2021, fixou as despesas do Legislativo Municipal em **R\$ 1.600.00,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)**, repassando ao Poder Legislativo Municipal, o valor mensal de **(R\$ 125.290,54 em janeiro), (R\$ 112.222,12 em fevereiro) e (R\$ 118.756,33 de março a dezembro)**, totalizando assim, uma importância até o 4º TRIMESTRE, no valor de **R\$ 1.425.075,96 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)**.



1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 – Verificações do Orçamento compatível com os Limites Legais:

Cumprimento a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A C.F - Constituição Federal			
Receita Prevista para 2021	Limite Constitucional 70% de gastos com pessoal	Gastos com pessoal até o mês de dezembro de 2021	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional
R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 693.841,60	61,95%

1.2 - Verifica-se, o correto cumprimento do Art. 168 da C.F-Constituição Federal quanto às datas do envio.

Repasse mensais do Poder Executivo para o Poder Legislativo até o 4º TRIMESTRE.

Mês	Data	Valor Recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
JANEIRO	20/01/2021	125.290,54	1.600.000,00
FEVEREIRO	19/02/2021	112.222,12	Saldo a receber R\$ 0,00
MARÇO	18/03/2021	118.756,33	
ABRIL	20/04/2021	118.756,33	
MAIO	20/05/2021	118.756,33	
JUNHO	18/06/2021	118.756,33	
JULHO	20/07/2021	118.756,33	
AGOSTO	20/08/2021	118.756,33	
SETEMBRO	20/09/2021	118.756,33	
OUTUBRO	20/10/2021	118.756,33	
NOVEMBRO	19/11/2021	118.756,33	
DEZEMBRO	20/12/2021	118.756,33	
TOTAL R\$		1.425.075,96	



Verifica-se, então com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2021, totalizando assim o valor de R\$ 1.425.075,96 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

2. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações, conforme abaixo demonstradas:

2.2.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

Até 4º TRIMESTRE	R\$ 1.426.233,61
-------------------------	-------------------------

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADADA:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa total liquidada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

Até 4º TRIMESTRE	R\$ 1.426.233,61
-------------------------	-------------------------

2.2.3 – DESPESA PAGA:

A despesa paga é aquela que foi autorizada, após ser empenha e liquidada.

A despesa total paga apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

Até 4º TRIMESTRE	R\$ 1.426.233,61
-------------------------	-------------------------

Metas previstas nas peças orçamentárias, conforme abaixo demonstradas:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na L.D.O (Lei de Diretrizes Orçamentárias) até 31/12/2021.					
REALIZAÇÃO			VALOR R\$		
AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	TOTAL	PARCIAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA



Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – 31.90.11.00	X		693.841,60	693.841,60	693.841,60
Obrigações Patronais — 31.90.13.00	X		145.706,64	145.706,64	145.706,64
Diárias Civil - 33.90.14.00	X		300,00	300,00	300,00
Material de Consumo - 3.3.90.30.00	X		41.763,35	41.763,35	41.763,35
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 33.90.36.00	X		30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 33.90.39.00	X		426.898,39	426.898,39	426.898,39
Serviços de Tecnologia da Informação – 33.90.40.00	X		82.935,00	82.935,00	82.935,00
Despesas de Exercícios Anteriores – 33.90.92.00	X		300,63	300,63	300,63
Equipamentos e Material Permanente—44.90.52.00	X		4.488,00	4.488,00	4.488,00
TOTAL			1.426.233,61	1.426.233,61	1.426.233,61

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do Município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o **4º TRIMESTRE**, em referência foram de **R\$ 1.425.075,96 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

O equivalente a **89,07%**, de um total estimado de **R\$ 1.600.000,00** vejamos o quadro abaixo:

4º Trimestre	Valor fixado Exercício de 2021	Valor Recebido	Acumulado a receber e/ou diferença a ser repassada no exercício de 2021
janeiro a dezembro	1.600.000,00	1.425.075,96	- 0 -



4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase, onde são efetuados os pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas.

A execução e/ou desembolso financeiro no decorrer do exercício, sendo assim demonstrados, mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

4º Trimestre	Valor Recebido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Financeiro das Transferências do Poder Executivo até 31/12/2021
janeiro a dezembro	1.425.075,96	1.426.233,61	1.426.233,61	73,53

Confrontando a Execução Orçamentário/Financeira, entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2021, não houve recursos devolvidos à Prefeitura Municipal, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até 31/12/2021, a Câmara Municipal, não possui déficit financeiro até o **4º TRIMESTRE**, no valor de **R\$ 73,53** obedecendo o que condiz o Art. 8ª da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária da Câmara Municipal, apurada até o mês de dezembro de 2021, conteve-se, no limite dos Créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, não excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Os Bens Móveis adquiridos até o **4º TRIMESTRE**, foram contabilizados nas respectivas contas patrimoniais.

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do **4º TRIMESTRE**, foi aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2021, conforme abaixo demonstrado:

Data	Histórico	Lei / Decreto	Valor R\$	Dotações
01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	5.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.30.00



01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	11.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.36.00
01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	19.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.39.00
01/07/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 40A/2021	10.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.30.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 068/2021	2.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.30.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 068/2021	3.500,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.40.00
01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	20.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.1.90.96.00
01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	10.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.14.00
01/04/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 19A/2021	5.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-3.3.90.33.00
01/07/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 40A/2021	10.000,00	01.01-01.031.0001 2.001-4.4.90.52.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei nº 715/2020 Decreto nº 068/2021	5.500,00	01.01-01.031.0001 2.001-4.4.90.52.00

A LOA - Lei Orçamentária Anual de 715/2020 de 19/11/2020, determinou em seu, **Art. 7º** o percentual de remanejamento no valor de **10%**, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

6.0 – GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 inciso III “A” LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.20 (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, onde a do Poder Legislativo Municipal fica condicionado ao limite de gastos **de 6%**, da Receita Corrente do Município.



A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado Órgão, está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	% Máximo	Valor Máximo Permitido
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2021.	43.900.322,26	6%	2.634.019,33
Gastos com Pessoal em relação ao Limite Máximo Permitido até dezembro de 2021.	839.548,24	31,87%	2.634.019,33

Verifica-se, então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, totalizou em **R\$ 839.548,24** o que representa o percentual de **31,87 %** da Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 29 – A § 1º da C.F - Constituição Federal.

A despesa prevista no Art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patrimoniais de Previdência Social (INSS e FMP), considerando apenas, a despesa com folha de pagamento.

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do **4º TRIMESTRE**, foi de **61,95%**.

ATÉ DEZEMBRO

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas previstas a serem recebidas pela Câmara Municipal no exercício de 2021.	1.600.000,00	100%
Limite máximo de 70% com gastos de pessoal em relação a receita prevista a receber.	1.120.000,00	70%
Valor da Folha de pagamento liquidada até dezembro, (excluídos encargos, inativos e pensionistas), em relação ao percentual máximo estabelecido pela Constituição.	693.841,60	61,95%

O demonstrativo, (quadro acima), comprova então que, a Câmara Municipal, obedece ao limite máximo de **70%**, de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.



8.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES:

8.1 – A remuneração mensal do Vereador, em relação à remuneração do Deputado Estadual, conforme dispõe o Art. 29, VI “c” da C.F - Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador até **31/12/2021**, foi de **R\$ 5.200,00** exceto do Presidente da Câmara Municipal, que é de **R\$ 6.900,00** que equivale **20,53%**, da remuneração mensal paga a um Deputado Estadual, que é de **R\$ 25.322,25** portanto abaixo do limite estabelecido pelo Art. 29 VI item “c” da C.F - Constituição Federal, que é de **40%**.

8.2 - Em relação ao valor total de pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, concernente o que dispõe o Art. 29, inciso IV da C.F - Constituição Federal, relata que não poderá exceder o montante de **5%** da Receita Corrente Líquida do Município, e que pelo demonstrativo a seguir mostra o cumprimento estabelecido pela Constituição Federal.

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor Máximo
Receita Corrente Líquida	43.900.322,26	5%	2.195.016,11
Subsídios dos Vereadores até dezembro de 2021 – Total de 09 Vereadores.	582.000,00	26,51% em relação ao valor máximo permitido.	2.195.016,11

9.0 - DIVERSOS:

9.1 – DIÁRIAS:

Até o 4º TRIMESTRE, o total de despesas com diárias foi de R\$ 300,00 todas com a devida comprovação de documentos.

9.2 – CONSIGNAÇÕES:

Informamos os valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal, as Instituições de direito.

O NÃO REPASSE SIGNIFICA, APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETARÁ DESAPROVAÇÃO DE CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.

TÍTULOS	VALOR R\$
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,06
TOTAL	0,06

10. - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL:

10.1 – As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, até o 4º TRIMESTRE, do Poder Legislativo Municipal, estão devidamente publicados no site da Câmara Municipal de MILHÃ-CE.,

(www.cmmilha.ce.gov.br).

Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031, Centro, Milhã-CE
 CNPJ: 01.630.119/0001-00
 E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com



11. – OBRAS E INSTALAÇÕES:

Até o 4º TRIMESTRE, não houve despesas com Obras e Instalações.

12. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

12.1 - A Câmara Municipal de **MILHÃ-CE.**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, editou a Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências.

Até 4º TRIMESTRE, não foram protocolados requerimentos, sugestões e/ou reclamações pela população junto ao **OUVIDORIA** da Câmara Municipal, apesar da disponibilidade, conforme determinado pela Legislação Municipal vigente.



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionadas as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base, nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o Art. 74 da C.F - Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de MILHÃ-CE., tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o **4º TRIMESTRE de 2021**, bem como o Balanço Mensal, estão em condições de serem submetidas, ao **TCE/CE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem.

Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos, não verificados por esta Controladoria Interna.

MILHÃ-CE., 10 de janeiro de 2022.

Suzana Silva Pinheiro

C.P.F: 609.589.973-73

Responsável pela Unidade de Controle Interno